

## Câmara Municipal de Cacoal Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.



INDICAÇÃO Nº /CMC/2025.

**AUTOR**: EDIMAR KAPICHE LUCIANO, JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA, ALAÉZIO LEMES

Indico à Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Prefeito Adailton Fúria, a criação da **Secretaria Municipal de Inclusão Social e Autismo**, com foco principal no desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de inclusão social para as pessoas com deficiência, e as pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

A referida Secretaria terá como finalidade promover a inclusão, a acessibilidade e o acompanhamento especializado às pessoas deficiência e autismo, garantindo seus direitos e integrando ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho e cidadania.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por políticas públicas estruturadas e permanentes de apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Cacoal.

Atualmente, o atendimento às pessoas com autismo encontra-se disperso entre diferentes secretarias, o que gera dificuldade na coordenação das ações e limita a efetividade das políticas públicas voltadas a esse público. A criação da Secretaria Municipal de Inclusão Social permitirá que o município concentre esforços, recursos e planejamento em um único órgão, assegurando atenção integral, contínua e especializada às pessoas com TEA.

A nova Secretaria poderá atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, implementando políticas de diagnóstico precoce, acompanhamento multidisciplinar, capacitação de profissionais da rede pública, campanhas de conscientização e ações voltadas à inclusão no mercado de trabalho.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 10 de novembro de 2025.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Vereador

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA **Vereador** 



## ALAÉZIO LEMES Vereador